



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 630 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 70/2025, originário do Projeto de Lei nº 854/2024, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que altera a Lei nº 3.179, de 12 de janeiro de 2017, na parte que especifica.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Me for MML